

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA

EDITAL 04/2018 – ProfHistória/Unespar
Apoio à Participação de Discentes em Eventos Científicos
(Retificado pelos Editais 01/2019 e 04/2019 – ProfHistória/Unespar)

O Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual do Paraná – Unespar

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a chamada para apoio à participação de discentes em eventos científicos.

Art. 2º. O presente Edital tem como objetivo incentivar a divulgação de resultados de pesquisas em eventos científicos de maior relevância, em suas respectivas áreas de conhecimento, contribuindo para a divulgação da produção científica do ProfHistória (Unespar), nos termos que seguem.

Art. 3º. O apoio à participação de discentes regulares do ProfHistória da Unespar poderá ser concedido para apresentação de trabalhos completos em eventos científicos a serem realizados no período de 15 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2019.

Art. 4º. Dos recursos financeiros:

§ 1º. Os recursos financeiros destinados no âmbito deste Edital são oriundos de convênio nº 851926/2017 celebrado entre a Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e o ProfHistória.

§ 2º. Para participação em eventos ocorridos no país, poderão ser concedidas até duas ajudas de custo no valor de R\$100,00/dia e até ~~R\$400,00~~ **R\$600,00** em passagens.

§ 3º. Para participação em eventos ocorridos fora do país, poderão ser concedidos até R\$2.500,00 em passagens e/ou ajudas de custo.

Art. 5º. Dos critérios de elegibilidade:

§ 1º. O discente solicitante:

- I. Deve ser aluno regularmente matriculado no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória/Unespar) e apresentar apenas 01 (uma) proposta no âmbito do presente Edital;
- II. Não deve possuir pendências de qualquer natureza junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG e/ou ProfHistória e as demais unidades da Unespar, assim como não pode estar com matrícula trancada ou de licença de qualquer natureza, mas cursando disciplinas no ProfHistória no momento da solicitação do auxílio e da realização do evento, conforme item de declaração a ser assinalado no Formulário de Solicitação (Anexo I).

§ 2º. Do trabalho a ser apresentado:

- I. Deve estar vinculado a pesquisas desenvolvidas pelo discente e registradas no âmbito do ProfHistória /Unespar;
- II. Deve indicar vinculação institucional e destacar o apoio recebido para a participação no evento científico;
- III. Em caso de coautoria, solicitar apoio financeiro para apenas um dos autores.

Art. 6º. Dos procedimentos para solicitação de recursos:

§ 1º. A solicitação deve ser feita via protocolo físico e ser encaminhada à Secretaria do ProfHistória, com o assunto “Apoio à participação em eventos técnico-científicos”, contendo os seguintes documentos:

- I. Formulário de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo discente e orientador(a);
- II. Declaração do(a) orientador(a) confirmando que o/a discente está sob sua orientação regular e que concorda com a participação do discente no evento (Anexo II);
- III. Cópia da Carta de Aceite do trabalho a ser apresentado no evento científico;
- IV. Cópia do trabalho (primeira página) a ser apresentado, constando o vínculo institucional à Unespar e o apoio recebido pelo convênio Capes e pelo núcleo do ProfHistória/Unespar;

§ 2º. O discente solicitante é responsável pelo correto encaminhamento e pela conferência da documentação exigida neste Edital.

§ 3º. A Coordenação do ProfHistória, após avaliação e aprovação da solicitação, deve encaminhar o processo à Diretoria de Projetos e Convênios – DPC da Unespar, que analisará a solicitação de acordo com o proposto no Plano de Trabalho do Convênio e, caso esteja de acordo, encaminhará à Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF, que procederá com os trâmites e posteriormente à aquisição de passagens e pagamento das diárias, nos limites estabelecidos por este Edital.

§ 4º. As passagens serão adquiridas exclusivamente pela PRAF, por meio da Central de Viagens da universidade, não havendo possibilidade de reembolso para este fim.

§ 5º Em caso de desistência ou de falta, o discente deverá fazer devolução à conta bancária do convênio do valor das passagens e das ajudas de custo em até 01 (um) mês após a data de realização do evento.

Art. 7º. Dos prazos:

§ 1º. A solicitação deve ser encaminhada à Coordenação do ProfHistória via Protocolo Geral com, no mínimo, 40 (quarenta) dias de antecedência da realização do evento.

§ 2º. Tendo em vista a adequada utilização dos recursos públicos e os prazos necessários para aquisição de passagens e pagamento de diárias, o ProfHistória, a DPC e a PRAF não se responsabilizam por solicitações que não atendam à documentação ou que sejam encaminhadas fora dos prazos indicados.

Art. 8º. Dos critérios de seleção:

§ 1º. A aprovação das propostas será realizada pelo coordenador do ProfHistória *ad referendum* do Colegiado e pela Diretoria de Projetos e Convênios da Unespar, com base no disposto pela Capes e demais critérios estabelecidos neste Edital.

§ 2º. A aprovação total ou parcial dos recursos solicitados está condicionada aos critérios estabelecidos, à relevância científica do evento, à demanda dos discentes da Unespar e à disponibilidade financeira, cabendo ao coordenador do ProfHistória anuir para a aprovação total ou parcial dos recursos solicitados.

§ 3º. No caso de haver mais demanda que a disponibilidade financeira do convênio, as solicitações recebidas serão atendidas de acordo com a sequência de datas de realização dos eventos.

Art. 9º. Da prestação de contas:

§ 1º. No prazo de até 15 (quinze) dias após a realização do evento, o ~~docente~~ **discente** deverá encaminhar, via e-mail, à Coordenação do ProfHistória (profhistoria@unespar.edu.br) o relatório de viagem (Anexo III) e a versão original impressa e o comprovante original das passagens (quando for o caso).

§ 2º. A entrega e aprovação do Relatório de Viagem são condições para adimplência do ~~docente~~ **discente** junto à PRPPG e a ProfHistória.

Art. 10. Das Disposições finais:

§ 1º. Não serão concedidos recursos para participação do discente como convidado ou sem apresentação de trabalho científico.

§ 2º. O docente que tiver sua proposta aprovada e não participar do evento, sem justificativa e sem solicitação de cancelamento do recurso, em tempo hábil para não efetuação da despesa, ficará em situação de inadimplência junto à PRPPG, pelo período de um ano, para outras chamadas desta natureza, assim como em débito com a Unespar, conforme consta no § 5º, artigo 6º deste edital.

§ 3º. A qualquer momento, a coordenação do ProfHistória, ou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ou mesmo a Reitoria da Unespar poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade.

§ 4º. Para a participação em eventos fora do país, é responsabilidade do discente assegurar-se do cumprimento de regulamento específico quanto à autorização para viagem ao exterior.

§ 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do ProfHistória em consonância com a DPC e a PRAF - quando for o caso – e os termos do Convênio Capes/ProfHistória 851926/2017.

Campo Mourão, 26 de setembro de 2018.

Bruno Flávio Lontra Fagundes
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória
Portaria n. 304/2017-Reitoria/Unespar

EDITAL 04/2018 – POFHISTÓRIA / PRPPG/Unespar

Anexo I – Formulário de Solicitação

Dados do Solicitante					
Nome					
CPF		RG		PIS/PASEP	
E-mail					
Telefone			Celular		
Endereço					
Rua/Av.					
Complemento		N°		Bairro	
Cidade/Estado				CEP	
Dados Bancários					
Banco		Agência		Conta corrente	

Dados do Evento		
Nome		
Local		Data
Site		
Título do trabalho		
Autor(es)		

Recursos Solicitados					
Passagem					
Valor		Tipo		Aérea	Terrestre
Itinerário		Trajetos		Apenas ida	Ida e volta
		Empresa			
Saída (Data/Hora)		Retorno (Data/Hora)			
() Não solicito Passagens					
Ajuda de Custo					
Quantidade					
() Não solicito Ajuda de Custo					

() Declaro que não possuo inadimplências junto à Universidade Estadual do Paraná, sob pena de ser responsabilizado por declaração não verdadeira.

Data: _____

Assinatura do(a) Discente Solicitante

Assinatura do(a) Orientador(a)

Parecer da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA/Unespar) (com assinatura e carimbo)			
() Atesto que o trabalho a ser apresentado está vinculado ao projeto de pesquisa do discente, o qual está em vigência e registrado neste PPG.			
Parecer da PRAF/Unespar (via e-protocolo)			
Recursos autorizados			
Passagens (R\$)		Total (R\$)	
Ajuda de custo (R\$)			
Data		Assinatura	

EDITAL 04/2018 – POFHISTÓRIA / PRPPG/Unespar

Anexo II – Declaração

Eu, _____,
docente permanente lotado (a) no Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – PRO-
FHISTÓRIA – da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – declaro que oriento o/a discente
_____,
regularmente matriculado(a) nesse PPG, na pesquisa de mestrado intitulada

_____.

Outrossim, declaro que estou ciente e concordo com sua participação no evento supracitado
no Anexo I.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Campo Mourão, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Orientador (a)

EDITAL 04/2018 – POFHISTÓRIA / PRPPG/Unespar

Anexo III – Relatório de Viagem

Dados do Beneficiário				
Nome				
CPF		RG		PIS/PASEP
E-mail				
Telefone			Celular	
Orientador				
Endereço				
Rua/Av.				
Complemento		N°	Bairro	
Cidade/Estado			CEP	
Dados Bancários				
Banco		Agência		Conta corrente

Dados do Evento		
Nome		
Local		Data
Site		
Título do trabalho		
Autor(es)		

Recursos Utilizados	
Passagem (R\$)	
Ajuda de custo (R\$)	

ANEXAR: Comprovante de apresentação de trabalho no evento (certificado) e de passagens, quando for o caso, Recibo (anexo IV) e notas fiscais originais referentes às despesas com alimentação e hospedagem.

Data: _____

Assinatura do(a) Discente

Assinatura do(a) Orientador(a)

EDITAL 04/2018 – POFHISTÓRIA / PRPPG/Unespar

Anexo IV – Recibo

RECIBO

Recebi da **Universidade Estadual do Paraná** a importância de R\$ [VALOR] ([VALOR POR EXTENSO]), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de ajuda de custo para participação no [NOME DO EVENTO CIENTÍFICO] no período de [/ /] a [/ /].

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:

CPF:

RG:

Profissão: Estudante

Endereço Completo:

[LOCAL], [DATA].

Assinatura do Beneficiário